



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (SFTC), QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA CLARO S/A.

PROCESSO Nº 00094.000390/2016-91

CONTRATO Nº 59/2016

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 09.399.736/0001-59, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.037.030 – SSP/MG, e do CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.565-907, telefone nº (61) 2106-8406, neste ato representada pelas Senhoras **ROBERTA JERONIMO GONSO**, CPF nº 615.487.741-20, e **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, CPF nº 985.029.641-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência fica prorrogado até **29 de setembro de 2018**, ou até a conclusão do processo para nova contratação, o que primeiro ocorrer, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Com o reequilíbrio dos preços, o valor total do contrato passa de R\$ 197.675,94 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 164.558,88 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, com respaldo na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Terceira - Em decorrência do reequilíbrio, o quadro constante do *caput* da Cláusula Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Processo nº 00094.000390/2016-91

Handwritten signatures and initials in blue ink.



O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela **CONTRATADA**, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

ITEM 1 - STFC – Modalidade Local – Originado de DDR - DF

Tipo das Ligações	Tráfego mensal estimado em minutos	Preço por minuto (R\$)	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
Fixo-Fixo	6.293	0,20	1.258,60	15.103,20
Fixo-móvel (VC1)	2.250	0,278	625,50	7.506,00
(A) Preço total anual do Tráfego				
Serviço	Quantidade estimada	Preço Unitário	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
Entroncamento feixe EI	7	1.060,00	7.420,00	89.040,00
(B) Preço total do Serviço				111.649,20

ITEM 2 - STFC Modalidade LDN (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD e DDR-DF) e terminada em acessos fixos e móveis)

ORIGINADOS DA REGIÃO II

A	B	C	D	E	F
Fixo-Fixo (D1)	Fixo-Fixo (D2)	Fixo-Fixo (D3)	Fixo-Fixo (D4)	Fixo-móvel (VC2)	Fixo-móvel (VC3)
Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos
506	506	506	506	300	600
Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto
0,28	0,64	0,71	0,86	0,98	1,18
Total mensal (A)	Total mensal (B)	Total mensal (C)	Total mensal (D)	Total mensal (E)	Total mensal (F)
141,68	323,84	359,26	435,16	294,00	708,00
Total anual (A)	Total anual (B)	Total anual (C)	Total anual (D)	Total anual (E)	Total anual (F)
1.700,16	3.886,08	4.311,12	5.221,92	3.528,00	8.496,00
TOTAL MENSAL ⇔ A + B + C + D + E + F					2.261,94
TOTAL ANUAL ⇔ A + B + C + D + E + F					27.143,28

ITEM 3 - STFC Modalidade LDN (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD) e terminada em acessos fixos e móveis)

ORIGINADOS DA REGIÃO I

A	B	C	D	E	F
Fixo-Fixo (D1)	Fixo-Fixo (D2)	Fixo-Fixo (D3)	Fixo-Fixo (D4)	Fixo-móvel (VC2)	Fixo-móvel (VC3)
Quant. mensal	Quant. mensal	Quant. mensal	Quant. mensal	Quant. mensal	Quant. mensal



de minutos	de minutos	de minutos	de minutos	de minutos	de minutos
50	50	50	50	60	60
Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto
0,28	0,64	0,71	0,86	0,98	1,18
Total mensal (A)	Total mensal (B)	Total mensal (C)	Total mensal (D)	Total mensal (E)	Total mensal (F)
14,00	32,00	35,50	43,00	58,80	70,80
Total anual (A)	Total anual (B)	Total anual (C)	Total anual (D)	Total anual (E)	Total anual (F)
168,00	384,00	426,00	516,00	705,60	849,60
TOTAL MENSAL ⇔ A + B + C + D + E + F					254,10
TOTAL ANUAL ⇔ A + B + C + D + E + F					3.049,20

ITEM 4 - STFC Modalidade LDN (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD) e terminada em acessos fixos e móveis)

ORIGINADOS DA REGIÃO III

A	B	C	D	E	F
Fixo-Fixo (D1)	Fixo-Fixo (D2)	Fixo-Fixo (D3)	Fixo-Fixo (D4)	Fixo-móvel (VC2)	Fixo-móvel (VC3)
Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos
50	50	50	50	60	60
Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto
0,24	0,55	0,61	0,77	0,84	1,01
Total mensal (A)	Total mensal (B)	Total mensal (C)	Total mensal (D)	Total mensal (E)	Total mensal (F)
12,00	27,50	30,50	38,50	50,40	60,60
Total anual (A)	Total anual (B)	Total anual (C)	Total anual (D)	Total anual (E)	Total anual (F)
144,00	330,00	366,00	462,00	604,80	727,20
TOTAL MENSAL ⇔ A + B + C + D + E + F					219,50
TOTAL ANUAL ⇔ A + B + C + D + E + F					2.634,00

ITEM 5 - STFC Modalidade LDI (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD e DDR-DF) e terminada em acessos FIXOS)



A	B	C	D	E	F	G	H	I
Fixo-Fixo R1	Fixo-Fixo R2	Fixo-Fixo R3	Fixo-Fixo R4	Fixo-Fixo R5	Fixo-Fixo R6	Fixo-Fixo R7	Fixo-Fixo R8	Fixo-Fixo R9
Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos
80	80	30	30	50	50	50	50	50
Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto
1,43	0,97	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08
Total mensal (A)	Total mensal (B)	Total mensal (C)	Total mensal (D)	Total mensal (E)	Total mensal (F)	Total mensal (G)	Total mensal (H)	Total mensal (I)
114,40	77,60	62,40	62,40	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00
Total anual (A)	Total anual (B)	Total anual (C)	Total anual (D)	Total anual (E)	Total anual (F)	Total anual (G)	Total anual (H)	Total anual (I)
1.372,80	931,20	748,80	748,80	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00
TOTAL MENSAL ⇔ A + B + C + D + E + F							836,80	
TOTAL ANUAL ⇔ A + B + C + D + E + F							10.041,60	

ITEM 6 - STFC Modalidade LDI (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD e DDR-DF) e terminada em acessos MÓVEIS)

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Fixo-Fixo R1	Fixo-Fixo R2	Fixo-Fixo R3	Fixo-Fixo R4	Fixo-Fixo R5	Fixo-Fixo R6	Fixo-Fixo R7	Fixo-Fixo R8	Fixo-Fixo R9
Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min
80	80	30	30	50	50	50	50	50
Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto
1,43	0,97	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08
Total mensal (A)	Total mensal (B)	Total mensal (C)	Total mensal (D)	Total mensal (E)	Total mensal (F)	Total mensal (G)	Total mensal (H)	Total mensal (I)
114,40	77,60	62,40	62,40	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00
Total anual (A)	Total anual (B)	Total anual (C)	Total anual (D)	Total anual (E)	Total anual (F)	Total anual (G)	Total anual (H)	Total anual (I)
1.372,80	931,20	748,80	748,80	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00
TOTAL MENSAL ⇔ A + B + C + D + E + F							836,80	
TOTAL ANUAL ⇔ A + B + C + D + E + F							10.041,60	

[...]"



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, estimadas no valor de **R\$ 164.558,88 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, correrão à conta PTRES: 085454; ND: 339039; Nota de Empenho: 2017NE802404, de 28/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

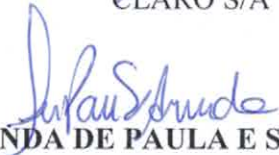
A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 29 de setembro de 2017.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos


ROBERTA JERONIMO GONSO
CLARO S/A


FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
CLARO S/A

